DECRETO Nº 081/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JEISSON IGOMAR KOLLN PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **a partir do dia 13 de março de 2025**, o Sr. **JEISSON IGOMAR KOLLN,** portador do CPF nº XXX.XXX.729-69 e do RG nº X.XXX.882 SSP/SC, para o cargo de Assessor Jurídico, 20 horas semanais, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC-06, do Grupo VI- CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste Decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de março de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 081/2025
DATA: 13/03/2025
EDIÇÃO Nº: 3025897
Paola
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 13 de março de 2025 às 09:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7035897: DECRETO Nº 081/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7035897

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA